

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0308

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 215-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 9.990 DE 03 DE AGOSTO DE 2016, ATENDENDO AO QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 16.467/2017 E CONSIDERANDO A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA EFETIVA MICHELE LINK, FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, A CANDIDATA, ABAIXO MENCIONADA, DEVERÁ COMPARECER NA EQUIPE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, PARA ACEITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE SEU NOME PARA NOMEAÇÃO, EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NA FUNÇÃO QUE MENCIONA, POR TER SIDO APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA Nº 021-04/2016, SOB PENA DE PERDER O DIREITO DE NOMEAÇÃO NA FUNÇÃO.

- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 045-04/2016  
GABRIELA CRISTINA NONNENMACHER - CLASSIFICAÇÃO 108º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 31401/2016

Autuado: Minimercado Miorando Ltda Me

CNPJ ou CPF: 08.668.435/0001-10

Data da Autuação: 23/11/2016

Localidade: Lajeado

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 346, 347, 350, 526 e 527 do Decreto Estadual Nº 2.3430, de 24/10/1974 e artigo 6º do Decreto 2.181 de 20/03/1997, artigo 7º da Lei Nº 8.137 de 27/12/90 e artigos 5º e 6º da Lei Nº 5.991/73.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 14/06/17

Penalidade Imposta: multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), apreensão e inutilização medicamentos.

Lajeado, 13 de julho de 2017

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 31400/2016

Autuado: Mercado Sangaletti Ltda

CNPJ ou CPF: 12.685.168/0001-67

Data da Autuação: 27 de novembro de 2017

Localidade: Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 346, 347, 350, 526 e 527 do Decreto Estadual Nº 23.430 de 24/10/1974, artigo 6º do Decreto Nº 2.181 de 20/03/1997, artigo 7º da Lei Nº 8.137 de 27/12/90 e artigos 5º, 6º da Lei Nº 5.991/73.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 14 de junho de 2017

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), apreensão e inutilização dos medicamentos.

Lajeado, 13 de julho de 2017

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0308

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DA SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 10522/2017

Autuado: Jadir Domingo Trevisol e Cia Ltda – ME

CNPJ: 02.732.736/0001-80

Data da Autuação: 28/04/2017

Localidade: rua Emílio Abichequer, nº 100, bairro São Cristóvão – Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 12 da Lei Nº 6.360/1976

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 14/06/2017

Penalidade Imposta: advertência, apreensão e inutilização dos medicamentos fitoterápicos irregulares.

Lajeado, 13 de julho de 2017

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO II

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0308

**MUNICÍPIO DE LAJEADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01-01/2017.**

OBJETO: Apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica de prestação de serviço de tratamento de resíduos domiciliares e disposição final de rejeitos gerados – solução completa para o aterro sanitário do Município. Sessão Pública: 15/08/2017, às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 3º andar - Centro. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046. Lajeado - RS, 12 de julho de 2017 Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo